



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

ATO LEGISLATIVO
Nº. 09/2023

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA,
ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI;**

CONSIDERANDO a proposta de concessão de Moção de Aplauso nº. 002/2023, aprovada por unanimidade do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica conferida Moção de Aplauso aos Policiais Civis abaixo relacionados, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população itaubense:

- I - Delegado de Polícia- Dr. José Getúlio Daniel;
- II- Investigadores de polícia:
José Marcelino de Albuquerque
Anderson Silva Gomes
Daniele Castro Lucena
Carlos Eduardo Assunção Leite
- III- Policial Civil - Anderson Maciel de Souza
- IV-Auxiliar Administrativo - Marionildo da Silva Duarte.

Art. 2º. Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 07 de novembro de 2023.


SILVIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente


DIONILSON PEIXOTO AZE JUNIOR
1º Secretário

PUBLICA-SE
REGISTRA-SE
CUMPRÁ-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 07/11/2023 À 07/12/2023.